



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente, solicitamos a aquisição do item descrito abaixo:

Objeto:	<b>CAPACETE MOTOCICLISTA OFF-ROAD</b>
Processo de execução:	<b>CONVÊNIO N° 062746/2023, REGISTRADO NO PORTAL TRANSFEREGOV.BR SOB O N° 951314/2023</b>
Local onde será aplicado o serviço:	Ciclorrota 'Caminho das Águas'
Finalidade da aquisição	<p>A aquisição deste equipamento se faz necessária para concretização do projeto de aperfeiçoamento da rota de cicloturismo 'Caminho das Águas', objeto do Convênio com o Governo Federal de nº 951314/2023, proposta contemplada através do Edital de Chamamento Público SQA nº 02/2023. A aquisição do <b>capacete motociclístico 'Off Road'</b> tem como principal finalidade garantir a segurança, conforto e bem-estar dos usuários que participam das atividades de trilhas e esportes de aventura no <b>Parque das Águas</b> ou em outros eventos relacionados ao <b>cicloturismo e mobilidade inclusiva</b>.</p> <p>Este capacete é ideal para atividades ao ar livre, como passeios em trilhas e competições de esportes de aventura, pois:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Segurança:</b> O capacete oferece proteção de alta qualidade para os praticantes de esportes radicais e trilhas off-road, essencial para a segurança em ambientes com terrenos irregulares e desafiadores.</li><li><b>Conforto:</b> A forração interna em <b>nylon antialérgico</b> proporciona conforto adicional aos usuários, com a vantagem de ser removível e lavável, garantindo higiene e praticidade.</li><li><b>Desempenho em Estradas de Terra:</b> O design com excelente sistema de ventilação e entradas de ar contribui para o conforto do usuário, melhorando a performance em longas distâncias e evitando o superaquecimento durante a atividade.</li><li><b>Versatilidade:</b> O capacete é versátil, adequado para diferentes tipos de atividade ao ar livre, incluindo <b>trilhas off-road</b> e outros esportes de aventura, proporcionando aos usuários uma opção segura e adaptada às exigências desses ambientes.</li></ol> <p>Este item é essencial para a implementação de <b>atividades recreativas e esportivas seguras</b>, contribuindo para o sucesso das iniciativas de <b>cicloturismo e acessibilidade</b> desenvolvidas no âmbito de projetos como o <b>Caminho das Águas</b>.</p> <p>40 mini</p>
Benefícios gerados com a aquisição deste item	trará uma série de benefícios tanto para os usuários quanto para o desenvolvimento e segurança das atividades no <b>Caminho das Águas</b> e em outras iniciativas de <b>cicloturismo e mobilidade inclusiva</b> , como descrito a seguir:



	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Segurança Aprimorada:</b> O principal benefício deste capacete é o aumento significativo da <b>segurança</b> dos praticantes durante atividades em trilhas e esportes de aventura. O capacete é projetado para proteger contra impactos, quedas e colisões, proporcionando maior confiança e reduzindo o risco de lesões.</li><li><b>Conforto e Higiene:</b> Com a <b>forração interna em nylon antialérgico</b>, o capacete oferece conforto durante o uso prolongado, além de ser <b>lavável</b>. Isso contribui para a <b>higiene</b> e o bem-estar dos usuários, tornando-o ideal para atividades realizadas em grupo, onde o uso frequente é necessário.</li><li><b>Melhoria no Desempenho em Trilhas:</b> O <b>sistema de ventilação</b> avançado e as <b>entradas de ar</b> no capacete garantem uma circulação de ar eficiente, o que previne o superaquecimento e melhora o desempenho dos usuários durante as atividades, especialmente em estradas de terra e trilhas desafiadoras.</li><li><b>Versatilidade para Diversas Atividades:</b> A <b>versatilidade</b> do capacete, que pode ser utilizado em diversas modalidades de esportes de aventura, não só beneficia o cicloturismo, mas também pode ser aproveitado para outros tipos de atividades ao ar livre, ampliando as possibilidades de uso.</li><li><b>Promoção de Inclusão e Acessibilidade:</b> A aquisição desses capacetes também está alinhada com a promoção da <b>inclusão</b> de pessoas com diferentes necessidades, como aquelas com deficiência, que podem participar das atividades de forma mais segura e confortável.</li><li><b>Sustentabilidade e Impacto Positivo:</b> Incentivando práticas seguras no cicloturismo, a aquisição do capacete contribui para o <b>sucesso das iniciativas sustentáveis</b> e a <b>valorização do meio ambiente</b> ao permitir que os participantes aproveitem as trilhas de forma segura, sem comprometer a saúde ou o bem-estar. Esses benefícios são essenciais para consolidar a <b>segurança</b> e a <b>qualidade das experiências</b> proporcionadas pelos projetos do <b>Caminho das Águas</b>, além de garantir que todos os participantes possam desfrutar de uma atividade segura, confortável e acessível.</li></ol>
Importância da aquisição do item e para o desenvolvimento das atividades do setor:	<p>É de grande importância para o desenvolvimento das atividades do setor, pois proporciona diversos benefícios práticos e estratégicos, diretamente ligados aos objetivos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e suas iniciativas de inclusão, acessibilidade e promoção de atividades ao ar livre.</p> <p>A aquisição desses itens fortalece o turismo inclusivo, tornando as trilhas independentemente de limitações físicas. Isso pode atrair mais visitantes e destacar a cidade como um destino turístico acessível e comprometido com a inclusão.</p> <p>Promover o uso desses equipamentos em áreas naturais também reforça práticas de turismo sustentável, ao integrar diferentes públicos na apreciação e preservação do meio ambiente.</p> <p>Equipamentos adaptados possibilitam que os usuários realizem atividades recreativas, o que pode contribuir significativamente para a</p>



	<p>melhora do bem-estar emocional e físico. A prática de atividades ao ar livre, como passeios e trilhas, tem benefícios comprovados para a saúde mental, aliviando o estresse e promovendo uma maior sensação de liberdade e inclusão.</p> <p>Para crianças, o triciclo infantil adaptado promove o desenvolvimento motor e proporciona experiências enriquecedoras, melhorando sua autonomia e interação com o ambiente.</p> <p>A aquisição desses equipamentos alinha-se com as políticas públicas de inclusão, acessibilidade e promoção da igualdade social. Ela demonstra o compromisso do setor em cumprir diretrizes de direitos das pessoas com deficiência e em adotar medidas que ampliem a acessibilidade nos serviços e espaços oferecidos pela prefeitura.</p> <p>Além disso, reforça a imagem do município como uma cidade inclusiva e preocupada com a qualidade de vida de todos os seus cidadãos.</p> <p>Esses equipamentos são, portanto, fundamentais para o desenvolvimento das atividades do setor, não apenas proporcionando benefícios diretos para os usuários, mas também fortalecendo iniciativas de inclusão e turismo, além de contribuir para o cumprimento das diretrizes de acessibilidade.</p>
Prazo para aplicabilidade (se for o caso)	Imediato.
Prazo de entrega:	<b>ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA DE EMPENHO</b>

Assis, dia 24 de Novembro de 2025

**EDUARDO AUGUSTO PAIVA**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 7371/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei nº 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

<b>Período de recebimento das propostas:</b>	Conforme divulgado na plataforma.
<b>Local e meio para envio das propostas:</b>	Plataforma ComprAssis <a href="https://www.assis.sp.gov.br/compras/">https://www.assis.sp.gov.br/compras/</a>
<b>Critério de julgamento:</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>Entrega</b>	<b>O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS APOS O EMPENHO</b>

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **CAPACETE MOTOCICLISTA OFF-ROAD**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### 2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, preferencialmente na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



## 3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 3.2.1. contiver vícios insanáveis;
  - 3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 4. HABILITAÇÃO

- 4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.
- 4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação previstos neste Aviso de Contratação Direta, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele no ato de seu cadastro na plataforma, ou ainda, no envio de sua proposta formal, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.
- 4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante.
- 4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### 4.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:

4.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

4.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

4.6.3. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF).

4.6.4. *Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.*



## 5. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O pagamento ocorrerá em até 30 (Trinta) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

## 6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

*Ficha 1897 CONSUMO – CONVÊNIO N° 062746/2023, REGISTRADO NO*

**PORTAL TRANSFEREGOV.BR SOB O N° 951314/2023**

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.1.1. **Anexo I – Termo de Referência.**

Assis, 24 de Novembro de 2025

**EDUARDO AUGUSTO PAIVA**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Processo Administrativo Nº 7371/2025

**Unidade:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Objeto:** 01 capacete motociclista off-road

### Principais riscos e ações:

- **Atraso na entrega do fornecedor**
  - Impacto: médio | Probabilidade: média
  - Prevenção: acompanhamento semanal do pedido; fornecedor alternativo disponível
  - Responsável: Setor de Compras
- **Divergência nas especificações (modelo, tamanho, cor ou padrão de segurança)**
  - Impacto: alto | Probabilidade: baixa
  - Prevenção: conferência técnica na entrega; substituição imediata se houver divergência
  - Responsável: Setor Técnico / Fiscal de Contrato
- **Danos no transporte ou manuseio (rachaduras, amassados ou peças soltas)**
  - Impacto: médio | Probabilidade: média
  - Prevenção: embalagem adequada e transporte especializado; substituição de unidades danificadas
  - Responsável: Setor de Recebimento / Fiscal de Contrato
- **Uso incorreto ou ajuste inadequado do capacete**
  - Impacto: alto | Probabilidade: baixa
  - Prevenção: orientação para uso correto; seguir manual de segurança e normas técnicas
  - Responsável: Setor Técnico / Departamento solicitante
- **Alterações em normas de segurança para capacetes off-road**
  - Impacto: alto | Probabilidade: baixa
  - Prevenção: acompanhamento das normas técnicas e regulamentos; ajustes se necessário
  - Responsável: Setor Técnico / Jurídico

### Classificação do risco:

- **Baixo:** não requer ação imediata
- **Moderado:** requer monitoramento e medidas preventivas
- **Alto:** exige ação imediata



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura de Assis.

<b>Dados do Setor Requisitante</b>	
Órgão responsável pela contratação	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Setor requisitante	Departamento de Projetos e Programas
Responsável pela demanda	Leandro Henrique Pinheiro dos Santos

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição deste equipamento se faz necessária para concretização do projeto de aperfeiçoamento da rota de cicloturismo ‘Caminho das Águas’, objeto do Convênio com o Governo Federal de nº 951314/2023, proposta contemplada através do Edital de Chamamento Público SQA nº 02/2023, para promover o ciclismo adaptado e o acesso ao ecoturismo à pessoa com deficiência. Esses capacetes são fundamentais para garantir a segurança dos servidores que atuam diretamente na manutenção, fiscalização e suporte operacional na **Ciclorrota do Parque das Águas**, caracterizada por terrenos acidentados e condições naturais que exigem o uso de motocicletas.

Os capacetes off-road atendem às normas de segurança e proporcionam proteção contra impactos, poeira e detritos, além de oferecer conforto durante atividades prolongadas. Sua aquisição é essencial para viabilizar o acompanhamento contínuo da rota, promovendo a segurança dos trabalhadores e assegurando a execução eficaz das ações previstas no projeto.

Esse investimento reforça o compromisso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com a mobilidade sustentável, o turismo ecológico e a proteção dos servidores envolvidos no projeto.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecedor deve comprometer-se com a entrega do produto solicitado, seguindo rigorosamente as especificações técnicas do produto e cumprir, no mínimo, as seguintes especificações:

- a) Comprovação de que o produto atende às especificações técnicas requeridas;
- b) Garantia de que o produto é novo e em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes;
- c) Oferecer garantias adequadas para o produto e seus acessórios cobrindo eventuais defeitos de fabricação;
- d) Cumprir rigorosamente com o prazo de entrega definido;
- e) Boas condições de transporte e entrega do equipamento, garantindo que chegue em perfeitas condições até o local indicado pela Prefeitura.



- f) Responsabilidade social e ambiental: É importante que a empresa contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A aquisição de **01 capacete 'Off Road'** é necessária para atender às necessidades de segurança dos participantes nas atividades de **cicloturismo** e **trilhas** realizadas no **Parque das Águas**. Esse capacete será utilizado para **proteção** de usuários de **cadeiras de rodas motorizadas adaptadas, triciclos off-road**, além de outros visitantes envolvidos em atividades de aventura no local.

A quantidade de **1 capacete 'Off Road'** é estimada com base na demanda específica das **atividades operacionais e eventuais necessidades** dos participantes. Caso haja necessidade de mais capacetes no futuro, as compras adicionais serão realizadas conforme o aumento na participação dos visitantes e a expansão das atividades no parque.

Esta aquisição visa garantir **segurança** e **bem-estar** dos participantes nas trilhas, conforme as exigências de **proteção** e **segurança** nas atividades de ecoturismo.

Dessa forma segue descrição abaixo das quantidades estimadas de itens que poderão ser adquiridos:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	01	UN	<p><b>CAPACETE MOTOCICLISTA OFF-ROAD</b></p> <p><b>DESCRÍÇÃO:</b></p> <p>Capacete motociclístico 'Off Road' versátil, podendo ser utilizado em trilhas ou esportes de aventura. Trás consigo qualidade, conforto e segurança. Seu diferencial é a forração em nylon antialérgica que pode ser retirada para lavar. Além disso, possui um excelente sistema de ventilação pelas entradas de ar, proporcionando melhor desempenho para rodar em estradas de terra.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>Unissex, em cor predominantemente preta.</p> <p>Revestimento de proteção confeccionado em EPS de alto impacto.</p> <p>Revestimento de conforto confeccionado em nylon com espuma dublada; Pala fixada com parafuso philips;</p> <p>Espuma com espessura de 7 mm e densidade de 28mm; Fecho micrométrico;</p> <p>Material: Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)</p>



		<p><b>Principais características do capacete off-road</b></p> <p><b>1. Bico (viseira prolongada)</b></p> <p>Ajuda a proteger do sol, galhos, lama e pedras jogadas pela roda de outras motos.</p> <p><b>2. Abertura frontal maior</b></p> <p>Permite <b>uso de óculos de proteção (goggles)</b> — diferente do capacete street, que usa viseira.</p> <p><b>3. Maior ventilação</b></p> <p>Possui várias entradas de ar para manter o piloto resfriado durante esforço intenso.</p> <p><b>4. Casco reforçado</b></p> <p>Feito para impactos comuns em trilhas, quedas em terreno irregular e obstáculos.</p> <p><b>5. Interior removível</b></p> <p>Facilita a limpeza após poeira, lama e suor.</p> <p><b>6. Mais leve</b></p> <p>Projetado para reduzir fadiga do pescoço em uso prolongado fora-de-estrada.</p>
<p> <b>Para que serve</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteger contra impactos e quedas em terrenos irregulares.</li><li>• Permitir visão ampla e boa ventilação.</li><li>• Resistir à sujeira, lama, sol e condições extremas de trilha.</li></ul>		

## 6.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.



## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Haverá sim contratações correlatas, pois o **capacete motociclístico 'Off Road'** está integrado ao **projeto de aperfeiçoamento da rota de cicloturismo 'Caminho das Águas'**, que é parte do Convênio com o Governo Federal nº 951314/2023. Esse projeto visa proporcionar **acessibilidade e inclusão** para pessoas com mobilidade reduzida, por meio da aquisição de **bicicletas, triciclos e cadeiras de rodas motorizadas**, entre outros equipamentos.

Essas contratações interdependentes têm como objetivo fornecer o **suporte necessário** para garantir a **segurança e o conforto** dos participantes do projeto nas trilhas, além de ampliar a acessibilidade e melhorar a infraestrutura da rota de cicloturismo.

## 8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS)

A aquisição do **capacete motociclístico 'Off Road'** trará os seguintes **benefícios e resultados pretendidos**:

1. **Segurança aprimorada:** O capacete fornecerá proteção essencial aos usuários da ciclorrota e das trilhas, minimizando riscos de lesões em caso de quedas ou acidentes, garantindo um ambiente mais seguro para os participantes.
2. **Acessibilidade e inclusão:** Facilitará a participação de pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais, oferecendo mais segurança e conforto para aqueles que utilizam bicicletas ou triciclos em terrenos irregulares ou acidentados.
3. **Conforto e ventilação:** O design do capacete, com forração em nylon antialérgica e sistema de ventilação eficiente, proporcionará maior conforto durante o uso, especialmente em atividades prolongadas e em ambientes de calor, como as trilhas de cicloturismo.
4. **Durabilidade e desempenho:** A aquisição de capacetes de alta qualidade, próprios para atividades "off road", contribuirá para um melhor desempenho nas trilhas e para a durabilidade do equipamento, reduzindo custos com reposições frequentes.
5. **Promoção do turismo sustentável:** O uso do capacete contribuirá para a **valorização do cicloturismo** e das atividades ao ar livre, alinhando-se ao compromisso com o **desenvolvimento sustentável**, já que o projeto está diretamente relacionado à conservação ambiental e ao incentivo ao turismo em áreas naturais.
6. **Apoio ao projeto de mobilidade:** Integrando o **capacete off-road** ao **projeto de aperfeiçoamento da rota 'Caminho das Águas'**, ele se torna uma ferramenta essencial para a **expansão da mobilidade urbana e rural**, atendendo a um público diversificado, incluindo ciclistas e triciclistas.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa via internet. O valor total da aquisição está estimado pela média preço dos orçamentos com o quantitativo total dos itens.



EMPRESA	CNPJ	VALOR
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	15.436.940/0001-03	271,23
Ebazar.com.br LTDA	03.007.331/0001-41	531,56
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	499,00

## 10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aquisição dos equipamentos pode causar alguns impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados:

1. Uso de Materiais e Recursos: A fabricação dos equipamentos envolve o uso de materiais como aço carbono e plásticos, que demandam recursos naturais e energia, gerando uma pegada ecológica significativa.
2. Descarte de Resíduos: Ao final da vida útil, os equipamentos podem gerar resíduos, especialmente baterias e componentes eletrônicos, que exigem descarte adequado para evitar a poluição.
3. Consumo de Energia: Equipamentos motorizados, como o kit elétrico, consomem energia para recarga, e isso pode contribuir para emissões de carbono, dependendo da fonte de energia utilizada.
4. Distúrbios em Áreas Naturais: O uso dos equipamentos em trilhas e parques pode causar ruídos e movimentação que afetam a fauna e a flora.
5. Transporte: A logística de transporte pode resultar em emissões de gases poluentes, caso sejam usados veículos a combustão.
6. Ruídos: Equipamentos motorizados podem gerar ruídos que perturbam a fauna silvestre e as pessoas em áreas naturais.
7. Produtos Químicos para Manutenção: A manutenção pode exigir produtos químicos, que precisam ser manuseados e descartados adequadamente para evitar contaminação.

Mitigar esses impactos envolve práticas sustentáveis, como optar por fornecedores locais, materiais recicláveis, manutenção adequada e o uso consciente em áreas naturais.

## 11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO CONTRATACÃO

No ano de 2024 não há publicação do Plano de Contratação Anual (PCA).

## 12 DECLARACAO DE VIABILIDADE

É considerada viável e estratégica para promover a inclusão social, o acesso a atividades recreativas e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Os equipamentos propostos atendem às necessidades específicas dos usuários, possibilitando a participação em trilhas, passeios e atividades ao ar livre, o que contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiários.

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

A presente aquisição se demonstra viável dentro dos padrões estabelecidos neste planejamento.

## 11. RESPONSÁVEIS



# PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz conteúdos na Instrução Normativa Seges/MP nº 58/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Leandro Henrique Pinheiro dos Santos	Keller Roberta de Barros

Aprovo Esse estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

Autoridade Competente
EDUARDO AUGUSTO PAIVA



## Termo de Referência

A Prefeitura Municipal de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

### **Objeto:**

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	01	UN	<p><b>CAPACETE MOTOCICLISTA OFF-ROAD</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Capacete motociclístico 'Off Road' versátil, podendo ser utilizado em trilhas ou esportes de aventura. Trás consigo qualidade, conforto e segurança. Seu diferencial é a forração em nylon antialérgica que pode ser retirada para lavar. Além disso, possui um excelente sistema de ventilação pelas entradas de ar, proporcionando melhor desempenho para rodar em estradas de terra.</p> <p><b>Especificações:</b></p> <p>Unissex, em cor predominantemente preta.</p> <p>Revestimento de proteção confeccionado em EPS de alto impacto.</p> <p>Revestimento de conforto confeccionado em nylon com espuma dublada; Pala fixada com parafuso philips;</p> <p>Espuma com espessura de 7 mm e densidade de 28mm; Fecho micrométrico;</p> <p>Material: Acrilonitrila butadieno estireno (ABS)</p> <p><b>Principais características do capacete off-road</b></p> <p><b>1. Bico (viseira prolongada)</b></p> <p>Ajuda a proteger do sol, galhos, lama e pedras jogadas pela roda de outras motos.</p> <p><b>2. Abertura frontal maior</b></p> <p>Permite <b>uso de óculos de proteção (goggles)</b> — diferente do capacete street, que usa viseira.</p> <p><b>3. Maior ventilação</b></p> <p>Possui várias entradas de ar para manter o piloto resfriado durante esforço</p>



		<p>intenso.</p> <p><b>4. Casco reforçado</b></p> <p>Feito para impactos comuns em trilhas, quedas em terreno irregular e obstáculos.</p> <p><b>5. Interior removível</b></p> <p>Facilita a limpeza após poeira, lama e suor.</p> <p><b>6. Mais leve</b></p> <p>Projetado para reduzir fadiga do pescoço em uso prolongado fora-de-estrada.</p>
<p><b>❖ Para que serve</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteger contra impactos e quedas em terrenos irregulares.</li><li>• Permitir visão ampla e boa ventilação.</li><li>• Resistir à sujeira, lama, sol e condições extremas de trilha.</li></ul> <p><b>OBS: ENCAMINHAR ORÇAMENTO COM MARCA, FOTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO</b></p>		

## 1. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

**Prazo de entrega:** **O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 15 DIAS APÓS ENTREGA DO EMPENHO**

**3. Local de entrega:** ODAIR ALVES DE LIMA 415 – JARDIM VALENCIA

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

## 3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 3.1. Prazo de

3.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.



### 3.3. Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

3.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.,

### 4.1. Fiscal e gestor do contrato

4.1.1. **Fiscal do contrato:** LEANDRO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

4.1.2. **Gestor do contrato:** EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Assis, 24 de Novembro de 2025

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



## ANEXO I

### CAPACETE MOTOCICLISTA OFF-ROAD





## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

À Prefeitura Municipal de Assis

Ref.: Contratação Direta nº. /2025

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, registrada sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Art. 68, VI, Lei Federal 14.133/2021).

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data.

---

**Nome e Assinatura do Representante Legal**



**Anexo II – Modelo De Proposta de Preços**  
(em papel timbrado da empresa)

SOLICITAÇÃO N°

OBJETO:

A empresa , estabelecida na .....cep.....cidade de.....estado de ..... , inscrito no CNPJ:....., neste ato representada por ..... , cargo.....portador do CPF:....., RG:..... residente e domiciliado na .....cep .....cidade de .....estado de ....., propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					

**Condições da Proposta Comercial:**

Validade da Proposta: dias

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- a. Email:
- b. Telefone:
- c. Falar com:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante